INDICAÇÃO Nº 0263/16

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017 subvenção ao Projeto Social "Formando Cidadãos", que tem como responsável o professor de muay thai Eliterso da Silva.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de incluir nas Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal para o exercício financeiro de 2017 subvenção ao Projeto Social "Formando Cidadãos", que tem como responsável o professor de muay thai Eliterso da Silva.

JUSTIFICATIVA:

O projeto tem como objetivo ajudar a promover o desenvolvimento humano e a inclusão social de crianças e jovens por meio do esporte.

É inegável a importância do esporte como veículo de transformação social. Funciona como um instrumento que pode aglutinar as pessoas em torno de algo. Ajuda a evitar a ampliação de delitos, o envolvimento dos jovens com drogas, crimes, infrações e desvios sociais em geral.

Assim, convictos - sobretudo - de que o esporte abordado como política pública é uma arma poderosa e que deve ser mais um instrumento na resolução da questão social e da violência, estamos apresentando a presente proposta, rogando ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos e providências necessárias para conceder a subvenção que certamente muito ajudará o projeto no desenvolvimento de suas atividades.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 20 de setembro de 2016.

Marcos Henrique Osti
PPS - autor

Pedro Carlos Garcia Dias
Dr. Pedro - PV - autor

Lida na Sessão de 20/09/2016	**Despacho em 20/09/2016**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Anselmo Antônio Pereira - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**